



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1254/2026

REQUERIMENTO Nº 130/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a importância do transporte de pacientes para garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde, especialmente daqueles que dependem do Poder Público para realizar seus deslocamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência quanto à organização, à disponibilidade e aos critérios de acesso ao serviço, bem como de fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à sua manutenção;

CONSIDERANDO a importância de assegurar que eventuais alterações administrativas não comprometam o acesso da população aos atendimentos de saúde de que necessita;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 8º, inciso X; 20, inciso XII; 56, incisos XIV e XIX; e 169, § 5º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 162, inciso V, e no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal informações acerca dos seguintes assuntos referentes à Administração Pública Municipal:

1. Quantas ambulâncias e quantos outros veículos estão atualmente disponíveis para o transporte de pacientes no Município? Quantos estão efetivamente em operação?
2. Qual o número mensal de pacientes transportados e de viagens realizadas nos últimos 12 meses? Quantas solicitações de transporte foram indeferidas ou deixaram de ser atendidas no mesmo período?
3. Houve, nos últimos 12 meses, redução da frota, do número de viagens, da equipe de trabalho ou da oferta de transporte aos pacientes? Em caso afirmativo, especificar as alterações, suas datas e respectivas justificativas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. Foram adotadas medidas de redução de gastos relacionadas ao transporte de pacientes? Em caso afirmativo, informar quais medidas foram implementadas, a economia estimada ou efetivamente obtida e os impactos previstos na prestação do serviço.
5. Quais critérios são atualmente utilizados para autorizar, priorizar ou indeferir solicitações de transporte? Existe regulamento, protocolo ou plano de trabalho formalizado? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
6. Como são avaliados os casos de pacientes que não possuem condições financeiras ou meios próprios para se deslocar até consultas, exames e tratamentos, mas não apresentam limitações físicas que os enquadrem em critérios prioritários?
7. Quais critérios são aplicados ao transporte de pacientes que necessitam de atendimentos recorrentes, inclusive hemodiálise, fisioterapia, acompanhamento em saúde mental e consultas especializadas? Como é assegurada a continuidade desses atendimentos?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de outubro de 2026.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

